

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0028093-66.2020.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II - GASTOS COM COLABORADORES	6
III.III - PRÓ- LABORE	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	20
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	22
VI – FATURAMENTO	26
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	28
VII.I – ATIVO.....	28
VII.II – PASSIVO	36
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	41
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	42
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	48
X – CONCLUSÃO.....	55

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas no período analisado, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis referentes aos meses de **julho a setembro/2021**, isso, após seu envio à esta Administradora Judicial.

Tais fatos implicaram não só no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, uma vez que, antes de adentrar nas minúcias do mês base do Relatório Mensal em elaboração, foi necessário refazer as análises dos dados de períodos anteriores em razão das referidas modificações, mas também na obsolescência dos dados por nós expostos inicialmente, além da incerteza quanto aos números aqui transcritos como resultado da fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

Ademais é imprescindível mencionar que as Entidades apresentaram os Demonstrativos Contábeis referentes ao mês de outubro a dezembro/2021, parcialmente somente em diversos dias do mês de agosto de 2022.

O ocorrido implicou no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, e com a finalidade de amenizar os reflexos desta dilação, decidiu-se pela apresentação de um Relatório de Atividades que abrangesse os meses de outubro a dezembro/2021.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro a dezembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Empresas **Agilis Cíкло** Tecnologia da Informação Ltda., e **Agilis R2** Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., se reuniram para elevar o entrelaçamento de seus negócios, que, em sinergia, exercem atividades complementares na área de telefonia, tecnologia e validação de contas das maiores operadoras do país pelo Grupo Econômico intitulado **Agilisgroup**.

No período de 2017 a 2019 as Recuperandas registraram um faturamento médio anual de R\$ 9,8 milhões como resultado dos diversos serviços tecnológicos disponibilizados no país, despontando como Entidades promissoras no ramo de telefonia e tecnologia.

Considerando que as Recuperandas têm enfrentado dificuldades econômicas, mercadológicas e financeiras, apresentaram em 09 de março de 2020 o seu pedido de Recuperação Judicial.

Dentre os fatores que ensejaram a crise econômica resultante na Recuperação Judicial, o Grupo destaca os problemas com a principal fornecedora "TELEFÔNICA/VIVO", da qual resultam dívidas milionárias em virtude do insucesso no ressarcimento de valores pagos indevidamente e da confissão de dívidas, ainda discutidas judicialmente.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Atualmente, conforme mencionado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021, as linhas outrora titularizadas pela credora Telefônica/Vivo, passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a ter a relação comercial com a **Agilisgroup**, e que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo, como já observado nos demonstrativos contábeis e fiscais a partir de setembro/2020.

Nessa toada, no intuito de alavancar as receitas, o Sócio Neto informou também que um novo produto em parceria com operadoras internacionais está em fase de teste e que em breve será lançado ao mercado, além da entrada das Recuperandas no mercado de tecnologia de assistência automotiva, dados estes confirmados no último encontro virtual realizado em 25/10/2021.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Conforme informado anteriormente, a documentação entregue foi parcialmente, dessa forma, referente aos recursos humanos, foi disponibilizado, apenas, a folha do mês de novembro/2021. Assim sendo, em novembro/2021, as Recuperandas contavam com um quadro de **4 colaboradores**, sendo que 3 (três) exerciam suas atividades normalmente e 1 (um) estava afastado na condição de aposentado por invalidez.

A tabela a seguir apresenta a disposição quadro de colaboradores no período de outubro a dezembro/2021:

COLABORADORES	out/2021	nov/2021	dez/2021
ATIVOS	0	3	0
FÉRIAS	0	0	0
ADMITIDOS	0	0	0

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AFASTADO	0	1	0
DEMITIDO	0	0	0
TOTAL	0	4	0

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a folha de pagamento no mês de outubro/2021, totalizaram o montante de R\$ 17.756,00, sendo R\$ 16.345,00, correspondentes aos salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 1.411,00 referentes aos encargos sociais (FGTS). Para o mês de novembro/2021, o montante da Folha de Pagamento totalizou R\$ 26.967,00, sendo que R\$ 24.330,00 somaram os valores de salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 2.638,00 referiram-se aos encargos sociais. E no mês de dezembro/2021 o total da folha apresentou R\$ 53.023,00, onde o valor referente aos salários, férias, dentre outros benefícios foi de R\$ 50.678,00 e o valor referente aos encargos foi de R\$ 2.345,00.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	out/2021	nov/2021	dez/2021	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS	13.832	18.537	17.473	240.841
13º SALÁRIO	1.205	1.630	1.331	20.715
FÉRIAS	1.769	4.618	1.774	13.141
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-	6.186
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- 461	- 456	30.100	169.749
VALE TRANSPORTE	-	-	-	542
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	16.345	24.330	50.678	451.173
FGTS	1.411	2.638	2.345	40.804
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	1.411	2.638	2.345	40.804
TOTAL	17.756	26.967	53.023	491.976

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em outubro/2021, foi possível apurar redução superior a 100% das **despesas diretas com o pessoal** causada principalmente pela rubrica "assistência médica/odontológica", o equivalente a R\$ 13.643,00, se comparado ao mês de setembro/2021. No mês de novembro/2021, houve a majoração de 49%, onde as maiores variações foram as rubricas "salários" (34%) e "férias" (superior a 100%) em relação ao mês de outubro/2021. Quanto ao mês

de dezembro/2021, observa-se o acréscimo superior a 100% em relação ao mês anterior, decorrente do aumento ocorrido na rubrica "assistência médica/odontológica".

Com relação as **despesas com encargos sociais**, apenas a rubrica de "FGTS" apresenta contabilizações. É sabido que em outubro/2021, foi registrado minoração de 2%, o equivalente a R\$ 29,00. Em relação ao mês de novembro/2021, houve aumento de 87%, acompanhando o crescimento nas verbas de "férias" e "salários". Ainda no trimestre, o mês de dezembro/2021, apresentou retração de 11%, em virtude do decréscimo das rubricas de "férias" e "salários", em relação ao mês anterior.

Ademais, a Recuperanda **Agilis R2** não utiliza uma conta contábil específica no grupo das "despesas com funcionários" para o registro do INSS sobre a folha de pagamento, realizando a contabilização dos valores apurados no mês diretamente da conta "salários a pagar" e, em contrapartida, creditados em "INSS a recolher", uma vez que se trata de Empresa optante pelo Simples Nacional.

De acordo com os dados apurados através dos lançamentos contábeis, os pagamentos no trimestre ocorreram da seguinte maneira, no mês de outubro/2021, verificou-se que no dia 06 de outubro, foi realizado pagamento referente ao salário de setembro/2021, na monta de R\$ 4.268,66 e no dia 20 de outubro/2021, foi pago a quantia de R\$ 5.532,63, referente ao adiantamento salarial de outubro/2021. Em relação ao mês de novembro/2021, em 05/11/2021 houve o pagamento de salários referente ao mês de outubro/2021 no valor de R\$ 4.833,93, além disso, verificou-se o adiantamento de R\$ 5.783,86 realizado em 19/11/2021 referente ao mês 11/2021. Além do mais, importante frisar que no dia 30/11/2021, houve o pagamento de adiantamento de 13º salário na monta de R\$ 7.229,83,

Ademais, no mês de dezembro/2021 foi verificado os pagamentos nos dias 06, 08 e 22/12/2021 referente aos salários de novembro/2021 no montante de R\$ 8.038,79, também houve no dia 22/12/2021 pagamentos para adiantamento de salário referente dezembro/2021 no valor de R\$ 6.386,54 e pagamento de 13º Salário no montante de R\$ 5.562,66.

Além do exposto, em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico comparativo das despesas e encargos no trimestre analisado:



III.III – PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apuramos via razão contábil os valores referentes ao pró-labore do trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE	out/21	nov/21	dez/21
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA			
PRÓ-LABORE	1.500	1.500	1.500
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	-164	-164	-165
TOTAL	1.336	1.336	1.335

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios no período, sendo que a despesa total foi de R\$ 1.500,00, a quantia de R\$ 165,00 se referiu ao INSS retido sobre o pró-labore no percentual de 11% (Contribuinte Individual), e o valor líquido a pagar creditado no passivo foi de R\$ 1.335,00. Apenas o mês de novembro/2021 apresentou folha de pró-labore, conforme citado acima, devido à entrega parcial de documentação.

Ademais, constatou-se que não houve pagamento da remuneração referente ao trimestre analisado, uma vez que as Recuperandas não apresentaram o comprovante da quitação e não houve baixa da quantia devida registrada no passivo da **Agilis R2**.

Além disso, destaca-se que apenas o Sócio Augusto César Jeannine Rocha constou na folha de pró-labore, e ao serem questionados quanto a supressão do Sócio João Franco de Godoy Neto, informaram as Recuperandas que o mesmo optou por não receber a remuneração pelo seu trabalho como Empresário.

Entretanto, observou-se que no mês de outubro/2021, não constaram retiradas para os sócios, porém, ocorreram diversas retiradas na rubrica “conta corrente PJ coligada 2”, que totalizaram R\$ 13.384,00 em novembro/2021 e R\$ 20.000,00 no mês de dezembro/2021, contendo o histórico “retirada diretoria” e contabilizadas no ativo circulante da Empresa Agilis Ciklo.

Por esse motivo e pelo fato de não haver registro de pagamento de “pró-labore”, concluiu-se que tais retiradas figuraram como a verdadeira remuneração dos Sócios, assim como verificado desde o pedido de

recuperação judicial em março/2020. Os valores retirados pelos Sócios estão sendo reconhecidos como créditos a receber na **Agilis Ciclo** e **Agilis R2**, totalizando R\$ 3.081.811,00 no mês outubro/2021, mas não há registros de devoluções destes créditos ao caixa das Empresas, ou mesmo a previsão de pagamento da quantia tomada, assim como o saldo para o mês de novembro/2021 que foi de R\$ 3.095.194,00, e por fim, no mês de dezembro/2021, o saldo alcançou o valor de R\$ 3.115.194,00.

Em diversas oportunidades o assunto foi tratado com os Administradores no intuito de esclarecer o cenário das operações e conhecer o prazo para devolução do montante retirado, tendo em vista que os valores estão sendo contabilizados no ativo das Devedoras e, como qualquer outro bem ou direito do Grupo, devem possuir uma previsão de realização.

Nota-se, ainda, que a despesa com o Plano de Saúde no mês de dezembro/2021 atingiu o valor de R\$ 30.100,00, abrangendo a cobertura dos Sócios e seus familiares, a qual está abarcada no total dos gastos com "assistência médica/odontológica" reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, conforme apontado no tópico anterior.

Dito isso, verificou-se que os valores retirados pelos Sócios na quantia de R\$ 13.384,00 em novembro/2021 e R\$ 50.100,00 no mês de dezembro/2021, (decorrente de R\$ 20.000,00 de antecipação de lucro e R\$ 30.100,00 de convênio), verificou-se a equivalência de 5% e 21% respectivamente, do faturamento bruto das Recuperandas.

Por último, conforme consulta realizada em 18/08/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo (JUCESP), os capitais sociais das Recuperandas estão distribuídos das seguintes formas:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO AGILISGROUP		
AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 05.729.174/0001-03		
Rua Voluntários Da Pátria, 654 – Sala 311, Santana, CEP 02011-000 – São Paulo/SP		
SÓCIOS	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	R\$5.000	1%
JOAO FRANCO DE GODOY NETO	R\$495.000	99%
TOTAL	R\$500.000	100%
AGILIS R2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 07.272.809/0001-11		
Rua Voluntários Da Pátria, 654 – Sala 311, Santana, CEP 02011-000 – São Paulo/SP		
SÓCIOS	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	R\$99.000	99%
JOAO FRANCO DE GODOY NETO	R\$1.000	1%
TOTAL	R\$100.000	100%
TOTAL CONSOLIDADO	R\$600.000	-

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados, sendo sua finalidade voltada a mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que, no caso da **Agilisgroup**, a Empresa **Ciklo** é optante pelo **Lucro Real** a partir de janeiro/2021, e a **R2** pelo **Simples Nacional**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	out/21	nov/21	dez/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	258.174	245.223	240.232	3.671.907
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 24.969	- 22.676	- 22.562	- 397.716
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	233.205	222.547	217.670	3.274.191
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	90%	91%	91%	89%
CUSTOS	- 4.495	-	- 3.277	- 245.131
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	228.711	222.547	214.393	3.029.060
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	89%	91%	89%	82%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 16.222	- 13.450	- 22.467	- 417.896
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 16.345	- 24.330	- 50.678	- 451.173
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 95.323	- 28.150	- 65.170	- 3.068.848
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 1.411	- 2.638	- 2.345	- 40.804
OUTRAS DESPESAS	- 2.006	-	- 4.491	- 26.079

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	97.403	153.980	69.242	- 975.740
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	38%	63%	29%	-27%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou lucro operacional de **R\$ 97.403,00** em outubro/2021, ocorrendo reversão no resultado negativo, em comparação ao mês de setembro/2021. No mês de novembro/2021 houve aumento de 58% se comparado ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 153.980,00**, no mais, em dezembro/2021 verifica-se redução de 55% em comparação ao mês de novembro/2021, apresentando o valor de **R\$ 69.242,00**, compondo o *Ebitda* acumulado negativo de R\$ - 975.740,00 no ano de 2021.

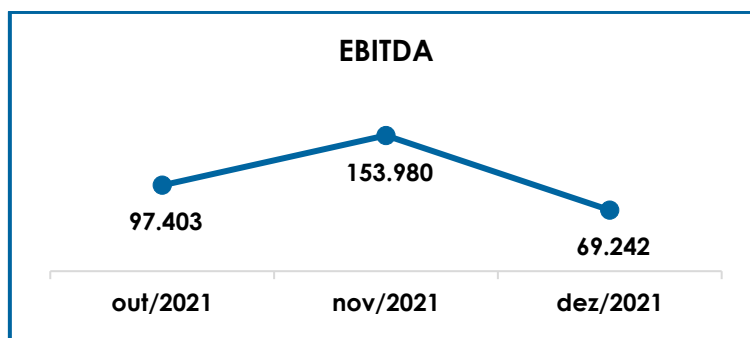
No mês de outubro/2021 a “receita operacional bruta” consolidada apresentou a monta de R\$ 258.174,00, demonstrando uma redução de 9% se compararmos a setembro/2021, quanto ao mês de novembro/2021 o montante auferido foi de R\$ 245.223,00, com minoração de 5% em relação ao mês anterior, e no que diz respeito ao mês de dezembro/2021, o valor foi de R\$ 240.232,00 com regressão de 2% em relação ao mês anterior.

Em seguimento, no mês de outubro/2021, os custos e despesas em geral (com funcionários, administrativas e operacionais) foram 71% menores que no mês anterior, contribuindo para a melhora no resultado operacional das Devedoras, no mês de novembro/2021 o mesmo grupo apresentou diminuição em 50% em comparação a outubro/2021, por fim, no mês de dezembro/2021, houve aumento superior a 100% em relação ao mês de novembro/2021, contribuindo para a diminuição no resultado positivo do período.

Ademais, ressalta-se que foi excluído o gasto com “multas sobre impostos” do total das “despesas administrativas” das Entidades, considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste

tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas tributárias e despesas financeiras.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, as Empresas devem adotar medidas para alavancar o seu faturamento, bem como estratégias para a manutenção dos custos e despesas, em especial as “despesas operacionais”, no intuito de obter um resultado operacional positivo que se mantenha dentro do ano e que contribua para a continuidade dos negócios e para a superação da crise que acarretou a recuperação judicial das Sociedades Empresárias.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

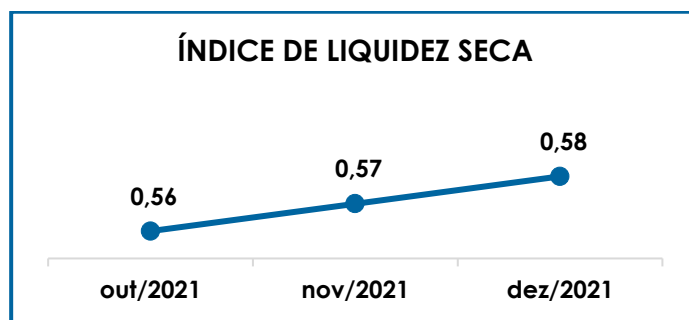
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo o gráfico acima, o índice de liquidez seca registrou progressão dentro do trimestre, no mês de outubro/2021 o índice alcançou resultado de R\$ 0,56, obtido pela divisão do "ativo circulante", subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 8.988.775,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 16.035.321,00. Em novembro/2021, houve aumento de R\$ 0,01, obtido pela divisão do "ativo circulante", subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 9.155.078,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 16.052.948,00. Ainda no trimestre, o mês de dezembro/2021 apresentou acréscimo de R\$ 0,01, adquirido pela divisão do "ativo circulante", subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 9.262.154,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 16.092.660,00. É sabido que a

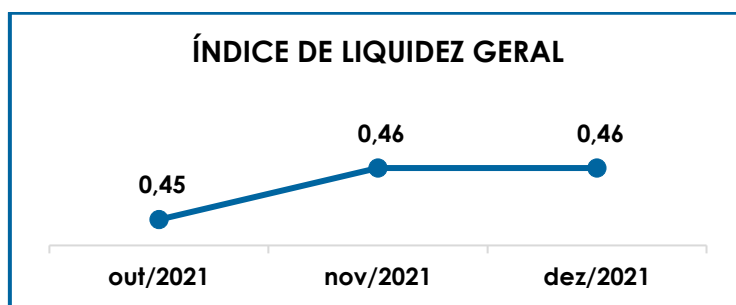
majoração do índice ocorreu em razão do aumento dos “ativos” considerados para cálculo em 2% e 1% respectivamente, serem superiores ao aumento do “passivo circulante” inferior a 1% em ambos os meses, resultando, assim, no aumento do indicador.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do ativo e do passivo serão detalhadas.

Isso posto, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca insuficiente, isso é, não possuía bens e direitos de curto prazo, descontados os valores relativos aos estoques, capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,56, R\$ 0,57 e R\$ 0,58**, respectivamente no trimestre em análise.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de liquidez geral não apresentou variação em comparação ao mês de setembro/2021, apurando o indicador de **R\$ 0,45** no mês de outubro/2021. Com relação ao mês de novembro/2021, houve aumento de R\$ 0,01, em relação ao mês anterior, obtendo o valor de **R\$ 0,46**. Ainda no trimestre analisado, o mês de dezembro/2021 se manteve estável em relação ao mês anterior, apresentando o valor de **R\$ 0,46**.

Para a obtenção do índice, foi realizada a soma do "ativo circulante" com o "ativo não circulante", alcançando no mês de outubro/2021 a monta de R\$ 9.107.852,00, e dividida pelo "passivo circulante" somado ao "passivo não circulante" na quantia de R\$ 20.219.526,00, sendo que, no mês em análise, o acréscimo nos passivos foi igual a majoração dos ativos, não ensejando, assim, variação no índice em relação ao mês anterior.

Referente ao mês de novembro/2021, a soma do ativo circulante" com o "ativo não circulante", alcançando a monta de R\$ 9.274.155,00, e dividida pelo "passivo circulante" somado ao "passivo não circulante" na quantia de R\$ 20.234.258,00, proporcionou a majoração do índice em novembro/2021, em virtude do aumento dos "ativos" considerados para cálculo em 2%, ser superior ao aumento do "passivo circulante" inferior a 1%. Em relação ao mês de dezembro/2021, é sabido que a soma dos "ativos" foi de R\$ 9.381.231,00 e dos "passivos circulantes e não circulantes" no valor de R\$ 20.273.969,00, ademais, mesmo ocorrendo elevação superior a 1% nos ativos e majoração inferior a 1% no passivo, não houve variação no índice.

Do exposto, é certo afirmar que, mesmo considerando os recursos e obrigações a longo prazo, o resultado obtido no trimestre analisado, também foi insuficiente e insatisfatório, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,45**, **R\$ 0,46** e **R\$ 0,46** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Ademais, importante ressaltar que parte do passivo não circulante está sujeito ao plano de recuperação judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou um resultado negativo de **R\$ 7.046.547,00** em outubro/2021, com redução inferior a 1% em relação ao mês anterior, denotando a grande diferença entre o total do “ativo circulante” e o “passivo circulante”. No mês de novembro/2021, apurou-se minoração de 2% em relação a outubro/2021, apresentando o saldo de **R\$ 6.897.870,00**. Ainda, em dezembro/2021, houve redução de 1% equivalente a R\$ 67.365,00, apurando o resultado de **R\$ 6.830.506,00**, conforme apresentado abaixo:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	out/2021	nov/2021	dez/2021
DISPONÍVEL	39.295	17.891	14.410
CLIENTES	549.407	691.195	730.979
TRIBUTOS A RECUPERAR	44.864	44.750	45.032
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.250	9.480	2.250
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	8.352.959	8.391.763	8.469.483
ATIVO CIRCULANTE	8.988.775	9.155.078	9.262.154
FORNECEDORES	- 8.863.232	- 8.816.342	- 8.779.894
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 51.664	- 56.204	- 56.184
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 27.818	- 34.642	- 22.029
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 45.172	- 47.965	- 53.468
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 6.090	- 9.486	- 14.220
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.396.937	- 1.418.482	- 1.439.317
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 34.175	- 34.175	- 34.175
ADIANTAMENTOS	- 41.739	- 41.739	- 41.739
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 114.381	- 114.381	- 114.381

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

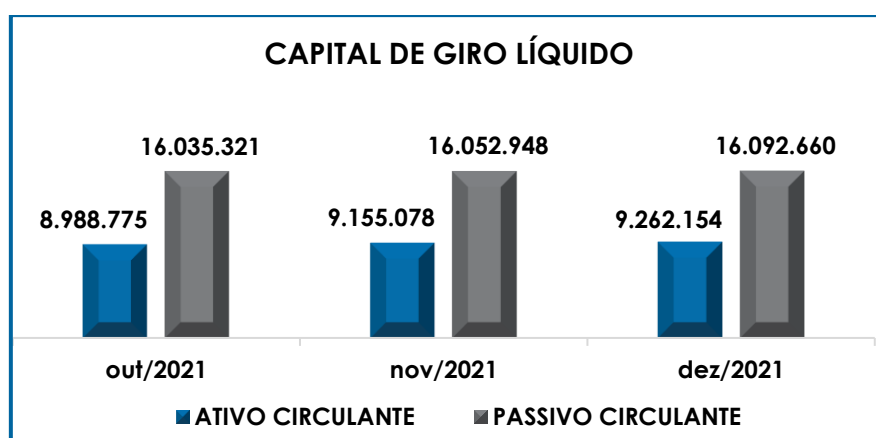
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	5.454.114	-	5.479.534	-	5.537.254
PASSIVO CIRCULANTE	-	16.035.321	-	16.052.948	-	16.092.660
TOTAL	-	7.046.547	-	6.897.870	-	6.830.506

Conforme mencionado nos Itens anteriores, observou-se uma melhora na relação entre as vertentes dos ativos e das obrigações no curto prazo, uma vez que a diferença entre os montantes apresentou diminuição no trimestre em análise, porém, ainda consta como insatisfatório tendo em vista estar negativo.

A seguir, apresentamos o gráfico com a evolução do passivo a curto prazo em relação ao ativo circulante no período de outubro a dezembro/2021, evidenciando as variações mencionadas nos dois grupos patrimoniais:



Vale destacar que a obrigação com “fornecedores”, representava 55% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, seguida pelos grupos “outras contas do passivo circulante” com 34% de participação, registrando as transações entre as Empresas **Ciklo** e **R2** e por fim o grupo “exigibilidades” equivalendo a 9% do passivo circulante.

Conforme informado pelos Sócios da **Agilisgroup**, não existe previsão de devolução dos valores emprestados da **Agilis Ciklo** para a **R2**, ou mesmo das quantias retiradas pelos Sócios, saldos estes, que compõem

o montante significativo registrado nos grupos "contas correntes" do ativo e passivo, e que a possibilidade de restituição dos numerários depende exclusivamente do sucesso da recuperação judicial.

Assim, considerando que, apesar de estarem registrados no patrimônio do Grupo, as contas não têm impacto, de fato, na evolução patrimonial das Recuperandas. Deste ponto, criou-se um cenário paralelo desconsiderando as quantias apuradas nos grupos "contas correntes", de forma a demonstrar a real condição econômico-financeira do Grupo.

Conforme a análise contábil proposta pelo índice do Capital de Giro Líquido, apresenta-se o demonstrativo do CGL com a nova configuração dos ativos e passivos a curto prazo e a capacidade de gerenciamento da relação "fornecedores x clientes" das Recuperandas:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	out/2021	nov/2021	dez/2021
DISPONÍVEL	39.295	17.891	14.410
CLIENTES	549.407	691.195	730.979
TRIBUTOS A RECUPERAR	44.864	44.750	45.032
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.250	9.480	2.250
ATIVO CIRCULANTE	635.816	763.315	792.671
FORNECEDORES	- 8.863.232	- 8.816.342	- 8.779.894
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 51.664	- 56.204	- 56.184
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 27.818	- 34.642	- 22.029
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 45.172	- 47.965	- 53.468
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 6.090	- 9.486	- 14.220
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.396.937	- 1.418.482	- 1.439.317
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 34.175	- 34.175	- 34.175
ADIANTAMENTOS	- 41.739	- 41.739	- 41.739
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 114.381	- 114.381	- 114.381
PASSIVO CIRCULANTE	- 10.581.208	- 10.573.415	- 10.555.406
TOTAL	- 9.945.392	- 9.810.099	- 9.762.735

Como resultado das alterações feitas para criação do cenário acima, observou-se que o Capital de Giro Líquido apresentou um saldo negativo maior do que o inicial, principalmente pelo fato de que a exclusão do grupo "contas correntes" do ativo circulante, fez com que este grupo diminuísse em 93%, 92% e 91% respectivamente no trimestre analisado.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas registraram resultado ineficaz em relação ao **CGL**, evidenciado pelo fato de o “ativo circulante” manter-se inferior ao “passivo circulante” no último trimestre de 2021, demonstrando que há severo desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Recuperandas, agravado pela informação de não existir previsão de realização dos valores emprestados entre as Empresas e aos Sócios.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a **Agilisgroup** não possui ativos em estoque.

O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional das Devedoras no trimestre analisado:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	out/2021	nov/2021	dez/2021
DUPLICATAS A RECEBER	549.407	691.195	730.979
(-) FORNECEDORES	- 8.863.232	- 8.816.342	- 8.779.894
TOTAL	- 8.313.826	- 8.125.147	- 8.048.915

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou indicador negativo de **R\$ 8.313.826,00** em outubro/2021, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020, no mês de novembro/2021, o saldo foi de **R\$ 8.125.147,00** e em dezembro/2021, o montante era de **R\$ 8.048.915,00**.

Verifica-se que no trimestre abordado, houve retração na disponibilidade operacional negativa, em virtude da elevação progressiva das “duplicatas a receber”, bem como houve a regressão mensal dos “fornecedores”.

Frisa-se que a quantia a pagar aos “fornecedores” era substancialmente superior ao montante a receber de “duplicatas a receber”, ensejando o vultoso valor negativo na análise da disponibilidade operacional do Grupo.

No mais, apesar de não possuir mercadorias em estoque ou almoxarifado, as Recuperandas foram questionadas sobre a contabilização dos rastreadores que fazem parte do serviço prestado pelo Grupo, quanto a entrada e saída desses itens, além da demonstração dos produtos que eventualmente não sejam vendidos pela **Agilis Ciclo** dentro do mês.

Sobre o assunto, no e-mail enviado em 12/03/2021, o Grupo esclareceu o seguinte: ***“Vou explicar como funciona o modelo comercial que temos com relação aos aparelhos rastreadores. Para ser mais claro e objetivo, trabalhamos hoje com o que se denomina no mercado como “Just in Time” ou melhor dizendo: um processo que produz e entrega produtos baseado na demanda e na quantidade exata necessária. Nossos fornecedores atuais, são responsáveis pelo estoque e nos entregam os equipamentos a cada pedido fechado por nós com nossos clientes. Alguns temos acordos de pagamento “à Vista”, outros produtos podem ser parcelados, mas nunca compramos equipamentos sem a venda correlacionada. Inclusive a grande maioria dos pedidos, são enviados aos nossos clientes, pela própria logística dos nossos fornecedores. Nossa nota fiscal é gerada e enviada ao fornecedor, que a embarca juntamente com o produto para entrega. São exceções quando algum cliente vai até nosso escritório retirar o rastreador. Para estes casos, o fornecedor nos envia a peça, onde embarcaremos nossa nota fiscal e entregaremos ao cliente. Nossa margem é mínima, na verdade este seguimento utilizamos para fortalecer novamente nosso nome no mercado e negociarmos os chips, que nos dão uma receita recorrente. Houve dois casos citando que o cliente ao comprar o equipamento e testar, não gostou*”**

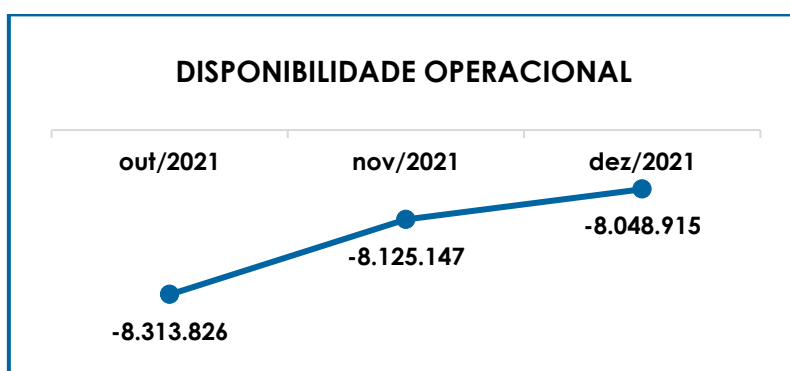
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e cancelamos a venda. Depois pegamos este mesmo equipamento e encaminhamos a outro cliente. Não sei dizer como foi o ajuste contábil nestes dois casos, mas posso verificar com o Sr. Carlos, que cuida da emissão destas notas fiscais.”

Não havendo mais nenhuma atualização sobre o assunto citado acima, até o presente momento. Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da retração do resultado negativo da disponibilidade operacional no período de outubro a dezembro/2021:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que as Empresas necessitam rever a relação fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa e com pouca alteração desde o início do processo de soerguimento.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados no grupo de contas “disponível” que abrange as rubricas “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a Empresa necessita para zerar o passivo que gera a despesa financeira. O

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quadro abaixo apresenta os resultados de outubro a dezembro/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo os valores do grupo "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	out/2021	nov/2021	dez/2021
DISPONÍVEL	39.295	17.891	14.410
FORNECEDORES	- 8.863.232	- 8.816.342	- 8.779.894
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 34.175	- 34.175	- 34.175
ADIANTAMENTOS	- 41.739	- 41.739	- 41.739
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 114.381	- 114.381	- 114.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 5.454.114	- 5.479.534	- 5.537.254
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – LONGO PRAZO	- 999.040	- 999.040	- 999.040
DÍVIDA ATIVA	- 15.467.385	- 15.467.319	- 15.492.072
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 51.664	- 56.204	- 56.184
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – CONCURSAIS – LONGO PRAZO	- 83.016	- 83.016	- 83.016
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 27.818	- 34.642	- 22.029
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 45.172	- 47.965	- 53.468
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 6.090	- 9.486	- 14.220
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.396.937	- 1.418.482	- 1.439.317
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 3.099.288	- 3.096.392	- 3.096.392
PARCELAMENTOS FISCAIS – LONGO PRAZO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.712.846	- 4.749.048	- 4.767.487
TOTAL	- 20.180.231	- 20.216.367	- 20.259.559

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou **R\$ -20.180.231,00** no mês de outubro/2021, com aumento de 1% em relação a setembro/2021. Para o mês de novembro/2021, houve aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, com o saldo de **R\$ -20.216.367,00**. No último mês do trimestre analisado, o saldo de **R\$ -20.259.559,00** apresentou a elevação inferior a 1% se comparado ao mês de novembro/2021.

A **Dívida Ativa**, que concentra as obrigações de caráter não tributário, era equivalente a 77% em outubro/2021 e novembro/2021, no entanto, apresentou diminuição em dezembro/2021, sendo correspondente a 76%, já considerando o saldo positivo do grupo "caixa e equivalentes de caixa".

No mês de outubro/2021, as principais variações foram as reduções no grupo “disponível” em 73% e em “fornecedores” inferior a 1%. As variações no mês de novembro/2021 foram as diminuições de 54% no grupo “disponível”, 1% no montante devido aos “fornecedores diversos” e majoração inferior a 1% no subgrupo “outras contas do passivo circulante”. No mês de dezembro/2021, houve diminuição de 19% no grupo “disponível” e redução inferior a 1% na rubrica “fornecedores”, em contrapartida houve aumento 1% no “outras contas do passivo circulante”.

Ademais, considerando o valor despendido pelas Recuperandas nos meses em análise para quitação parcial dos débitos não tributários de R\$ 63.133,00 no mês de outubro/2021, a quantia paga representou um valor inferior a 1% da dívida ativa total, e era referente aos adimplementos de “fornecedores” em ambas as Empresas. O mês de novembro/2021 apresentou o pagamento de R\$ 83.381,00, referente a adimplementos em “fornecedores” e “outras contas do passivo circulante” a quantia representou um valor inferior a 1% do total da dívida ativa. Em relação ao mês de dezembro/2021, o valor pago representou em 1% do total da dívida ativa, no montante de R\$ 104.663,00, referente a rubrica “fornecedores”.

A **Dívida Fiscal e Trabalhista**, por sua vez, sumarizou 23% do passivo financeiro com o valor de R\$ 4.712.846,00 no mês de outubro/2021, apresentando aumento de 1% se comparada a setembro/2021. O mês de novembro/2021, demonstrou o valor de R\$ 4.749.048,00, apresentando um aumento de 1% em relação ao mês anterior. No último mês do trimestre analisado, o acréscimo foi inferior a 1%, alcançando o saldo de R\$ 4.767.487,00.

A variação mais significativa no mês de outubro/2021, foi a majoração de 18% no subgrupo “obrigações trabalhistas”, o equivalente a R\$ 16.860,00, dentre outras variações menores e que concorreram para o acréscimo geral da dívida com os colaboradores, ex-funcionários e o Fisco. No mês de novembro/2021, as maiores variações ocorreram nos grupos

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

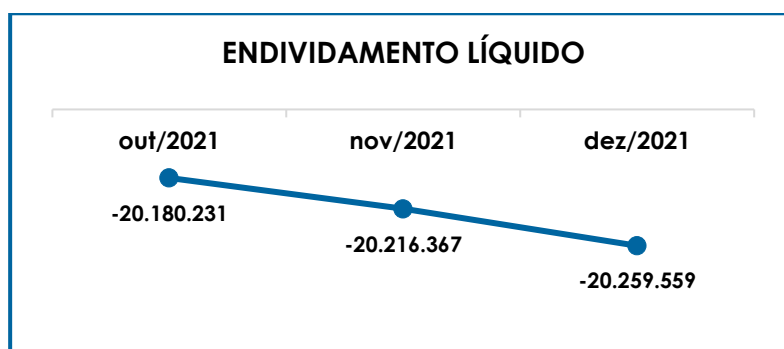
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“obrigações trabalhistas e sociais” em R\$ 11.364,00 e “impostos e contribuições a pagar” no montante de R\$ 21.544,00, além das variações menores. Para o mês de dezembro/2021, as variações mais relevantes foram nos grupos “provisão constituída e encargos” no montante de R\$ 12.613,00 (retração) e “impostos e contribuições a pagar” em R\$ 20.835,00 (majoração).

Quanto aos pagamentos das obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais, em outubro/2021, o Grupo adimpliu e compensou o valor de R\$ 9.699,00, no mês de novembro/2021, o montante pago foi de R\$ 9.262,00 e por fim, no mês de dezembro/2021, o total de adimplementos foi de R\$ 13.612,00, sendo que as quitações abrangeram os salários, encargos sociais, tributos retidos sobre a folha, retidos sobre os serviços tomados.

Todos os débitos de natureza tributária serão detalhados no Item VIII – Dívida Tributária.

O gráfico abaixo apresenta a elevação da dívida financeira líquida no período de outubro a dezembro/2021:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido**, **disponibilidade operacional** e **grau de endividamento** apresentaram resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, encontravam-se insolventes.

Feitos esses esclarecimentos, resta claro que é imprescindível que as Entidades adotem estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma a alcançar um quadro patrimonial-econômico positivo e favorável.

VI – FATURAMENTO

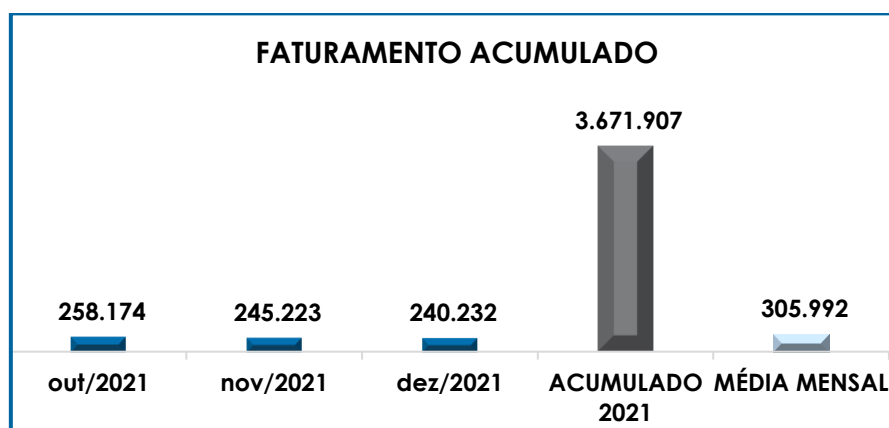
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

A receita bruta consolidada no mês de outubro/2021, foi de R\$ 258.174,00, apresentando um decréscimo de 9% em comparação ao mês de setembro/2021, e estando composta por R\$ 255.768,00 referente ao faturamento da **Agilis Ciklo** e por R\$ 2.406,00 das receitas auferidas na **AgilisR2**. No mês de novembro/2021, houve minoração de 5%, apresentando o montante de R\$ 245.223,00, sendo composto por R\$ 243.383,00 para a **Agilis Ciklo** e R\$ 1.840,00 na **AgilisR2**. Por fim, no mês de dezembro/2021, houve diminuição de 2%, com saldo de **R\$ 240.232,00**, sendo distribuído em R\$ 238.159,00 na **Agilis Ciklo** e apresentou o montante de R\$ 2.073,00 na **AgilisR2**.

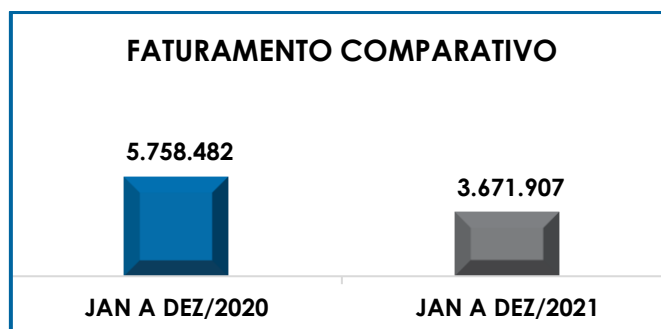
Após abatimento das deduções sobre as receitas brutas, o total de receitas líquidas disponíveis para subsidiar os custos e despesas era de R\$ 233.205,00 ao final do mês de outubro/2021, no mês de novembro/2021, o valor após as deduções era de R\$ 222.547,00, e em dezembro/2021, após as deduções, o valor foi de R\$ 217.670,00. Da mesma forma, considerando apenas o faturamento líquido no ano de 2021, o valor acumulado pelas Recuperandas sumarizou R\$ 3.274.191,00.

No intuito de alavancar as receitas, conforme exposto na Reunião Periódica realizada em 25/10/2021, o Sócio Neto confirmou que as Recuperandas já estão atuando em outras frentes, sendo as parcerias com operadoras internacionais na área de comunicação e a inserção da **Agilisgroup** na área de assistência automotiva, como estratégias para angariação de clientes e aumento de participação no mercado tecnológico.

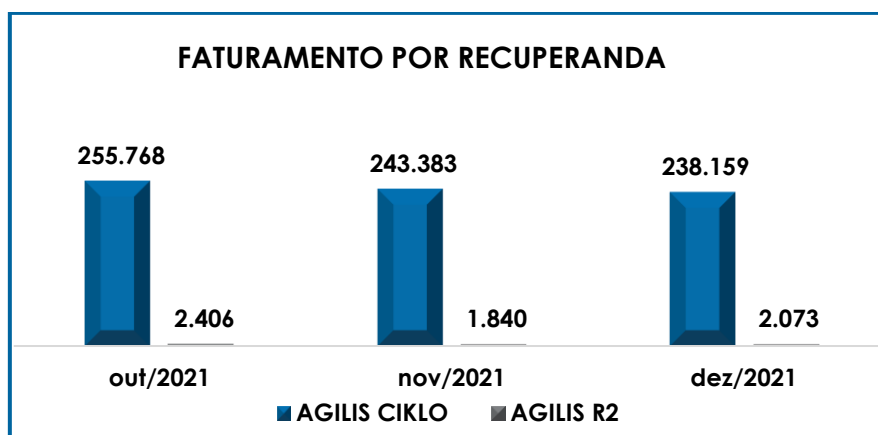
A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no período de outubro a dezembro/2021, bem como o montante bruto acumulado no ano de 2021 e a respectiva média:



Ademais, ao compararmos os meses de janeiro a dezembro/2020, com o mesmo período de 2021, foi possível observar um decréscimo de 36% nos valores registrados no ano corrente, indicando que a **Agilisgroup** se encontrava em uma situação mais favorável no ano de 2020. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico com as receitas auferidas por Recuperanda:



Diante desse cenário, concluiu-se que é necessário intensificar as estratégias de alavancagem do faturamento, principalmente em relação a **Agilis R2**, na tentativa de obter resultados operacionais e contábeis positivos que proporcionem a continuidade dos negócios.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo consolidado das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	out/2021	nov/2021	dez/2021
DISPONÍVEL	39.295	17.891	14.410
CLIENTES	549.407	691.195	730.979
TRIBUTOS A RECUPERAR	44.864	44.750	45.032
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.250	9.480	2.250
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	8.352.959	8.391.763	8.469.483

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO CIRCULANTE	8.988.775	9.155.078	9.262.154
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.124	31.124	31.124
DESPESAS ANTECIPADAS	34.175	34.175	34.175
IMOBILIZADO	53.778	53.778	53.778
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.077	119.077	119.077
ATIVO TOTAL	9.107.852	9.274.155	9.381.231

De modo geral, observou-se a majoração de 1% no **Ativo** total de **R\$ 9.107.852,00** em outubro/2021, decorrente de diversas variações nos grupos de contas que ensejaram o aumento equivalente a R\$ 75.468,00 em comparação a setembro/2021. No mês de novembro/2021, houve acréscimo de 2% em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 166.303,00, ainda no trimestre, o mês de dezembro/2021, apurou-se a majoração de R\$ 107.076,00. No mais, vale destacar que houve elevação progressiva no trimestre abordado, finalizando o mês de dezembro/2021, com o montante de R\$ 9.381.231,00.

Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo sumarizou R\$ 8.988.775,00, representando 99% do ativo total da **Agilisgroup** no mês de outubro/2021. No mês de novembro/2021, o grupo apresentou o valor de R\$ 9.155.078,00 com um aumento de 2% em relação ao mês anterior. Ainda no trimestre, o mês de dezembro/2021, apurou o montante de R\$ 9.262.154,00. O ativo circulante era formado pelos seguintes grupos de contas e saldos:

- **Disponível:** o grupo é composto por diversas rubricas de "bancos" e "aplicações financeiras". No mês de outubro/2021, as rubricas de "bancos", sumarizaram o valor de R\$ 29,00, enquanto as "aplicações financeiras" registraram o saldo de R\$ 39.266,00, apurando o montante final de R\$ 39.295,00, com uma minoração de 73% em relação ao mês de setembro/2021. No mês de novembro/2021 o valor do grupo era de R\$ 17.891,00, apresentando decréscimo de 54%, é sabido que as contas de "bancos" apuraram a somatória de R\$ 20,00

e as “aplicações financeiras” exibiram o saldo de R\$ 17.871,00. Ainda no trimestre analisado, no mês de dezembro/2021, verificou-se o saldo positivo, porém, com minoração de 19% em relação a novembro/2021, sumarizando a monta de R\$ 14.410,00, em dezembro/2021, distribuído em “bancos” (R\$48,00) e “aplicações financeiras” (R\$14.362,00).

A variação observada no mês em análise ocorreu em virtude de os pagamentos realizados terem superados os recebimentos de vendas do período.

➤ **Duplicatas a receber:** em outubro/2021, o saldo do grupo era composto integralmente pela quantia contabilizada na rubrica “contas a receber de clientes” no importe de R\$ 549.407,00, com o acréscimo de 42% em comparação ao mês anterior. No mês de novembro/2021, o grupo apresentou um aumento de 26%, em relação ao mês de outubro/2021 com saldo apurado de R\$ 691.195,00. No último mês do 4º trimestre, o saldo era de R\$ 730.979,00, com uma majoração de 6%, no valor de R\$ 39.784,00.

Como resultado das vendas do trimestre, verificou-se o lançamento de novos valores a receber na quantia de R\$ 743.629,00, em contrapartida aos recebimentos de vendas a prazo no importe consolidado de R\$ 386.390,00.

Ademais, destaca-se que os principais clientes do Grupo são empresas do ramo de telecomunicações, segurança e de tecnologia. No quadro a seguir, demonstra-se alguns dos clientes e seus respectivos saldos a receber no período de outubro a dezembro/2021:

PRINCIPAIS CLIENTES	out/21	nov/21	dez/21
TOTAL TRACKER EIRELI	12.451	12.423	12.049
GRUPO RRX ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	10.780	10.440	6.601
INVICTA ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA EIRELI	10.435	10.435	10.272
OPENSAT SISTEMA DE RASTREAMENTO 24 HORAS LTDA	10.179	10.186	5.265
ZATIX TECNOLOGIA S/A.	8.909	8.892	8.892

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DYEGO SANTOS DA SILVA 10360880495	8.433	10.308	11.481
TOTAL	61.187	62.684	54.559

➤ **Outros créditos (tributos a recuperar):** em outubro/2021, o subgrupo “outros créditos” apresentava o saldo de R\$ 44.864,00, com redução de 7% em relação ao mês anterior. No mês de novembro/2021, apresentou uma redução inferior a 1% em relação a outubro/2021, com saldo de R\$ 44.750,00. Ainda no trimestre, em dezembro/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 45.032,00, com aumento de 1% em relação ao mês anterior.

Ademais, segue abaixo a tabela com as quantias abrangidas pelo subgrupo em questão no trimestre analisado:

OUTROS CRÉDITOS	out/2021	nov/2021	dez/2021
ICMS A RECUPERAR	44.863	44.750	45.032
PIS A RECUPERAR	-	-	-
COFINS A RECUPERAR	-	-	-
IRRF S/APL. FINANCEIRAS A RECUPERAR	-	-	-
TOTAL	44.864	44.750	45.032

Quanto às compensações de créditos tributários realizadas em outubro/2021, verificou-se a compensação de R\$ 1.285,00 a título de “ICMS”, R\$ 223,00 referentes ao “PIS” e a monta de R\$ 1.031,00 de “COFINS”, totalizando a compensação de tributos em R\$ 2.539,00. Para o mês de novembro/2021, as compensações ocorridas foram de R\$ 113,00 em “ICMS”, R\$ 118,00 relativo ao “PIS” e R\$ 541,00 para a conta de “COFINS”, sumarizando um total de compensações em R\$ 772,00. Ainda no trimestre, o mês de dezembro/2021 apresentou as seguintes compensações: R\$ 520,00 na rubrica “ICMS”, R\$ 215,00 referente ao “PIS” e R\$ 991,00 correspondente ao “COFINS”, perfazendo a somatória de R\$ 1.726,00.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no trimestre, o grupo apresentou movimentações nas rubricas “adiantamento a funcionários”, “adiantamento de férias” e “adiantamento 13º salário”. No mês de outubro/2021, houve pagamento e apropriação de adiantamento de salários no valor de R\$ 5.533,00

e reconhecimento de adiantamento de férias no valor de R\$ 759,00. No mês de novembro/2021, na conta "adiantamento a funcionários" foi identificado o pagamento e adiantamento de salários no valor de R\$ 5.784,00, e apresentou na rubrica "adiantamento 13º salário", o pagamento da 1ª parcela de 13º salário no valor de R\$ 7.230,00. Em dezembro/2021, a conta "adiantamentos a funcionários" apresentou reconhecimento e pagamento dos adiantamentos em R\$ 6.387,00 e a rubrica "adiantamento 13º salário", registrou o crédito no valor de R\$ 7.230,00. Dessa forma, o grupo apresentou o saldo de R\$ 2.250,00, em dezembro/2021, sendo necessário o questionamento as Recuperandas para verificação do valor não quitado.

➤ **Contas correntes:** as contas correntes contemplavam as movimentações financeiras entre as Empresas e os Sócios do Grupo.

O subgrupo totalizava R\$ 8.352.960,00 em outubro/2021, com aumento de R\$ 17.190,00 em comparação ao mês anterior. No mês de novembro/2021 houve uma majoração de R\$ 38.804,00, com o saldo de R\$ 8.391.763,00, e em dezembro/2021 o acréscimo foi de R\$ 77.720,00, com saldo de R\$ 8.469.483,00 e estando dividido da seguinte maneira:

CONTAS CORRENTES - ATIVO	out/2021	nov/2021	dez/2021
CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA	5.271.149	5.296.569	5.354.289
CONTA CORRENTE PJ COLIGADA 2	3.081.811	3.095.194	3.115.194
TOTAL	8.352.960	8.391.763	8.469.483

Com base nos documentos apresentados, observou-se que a "conta corrente pessoa jurídica" trata de todas as transferências entre a **Agilis Ciklo** e a **Agilis R2**, enquanto a rubrica "conta corrente PJ coligada 2" demonstra as retiradas dos Sócios, por ocasião das retiradas ocorridas no trimestre em questão.

No tocante aos valores contabilizados na "conta corrente PJ coligada 2", conforme mencionado no Item III.III – Pró-labore,

concluiu-se que as retiradas realizadas pelos Sócios têm figurado como suas remunerações, tendo em vista que não há registro do pagamento de “pró-labore” no ano de 2020 e 2021, enquanto há diversos lançamentos lavrados como “retirada diretoria” na conta em questão.

Quanto as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, verificou-se transferências entre as Empresas por intermédio da conta corrente do Banco Itaú e Bradesco, na qual os valores fazem frente aos pagamentos realizados por diversas finalidades, inclusive para as retiradas mencionadas no parágrafo anterior.

Destaca-se que as “contas correntes” equivaliam a 92% e 90% respectivamente, do total do Ativo consolidado e, dada a importância e representatividade do valor, esta Administradora solicitou as Recuperandas que apresentassem documentos que registrassem as transações e que justificassem a utilização desta via para atendimento das necessidades financeiras de ambas as Empresas, bem como as medidas necessárias para regularização das retiradas feitas pelos Sócios, mas nada foi feito até o momento.

Pela análise dos Demonstrativos Contábeis disponíveis, constatou-se que, no caso do crédito originado pelas retiradas dos Sócios na quantia total de **RS 3.115.194,00**, no último mês do trimestre, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Ativo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de recebimento deste crédito em 2020 e 2021, e conforme informado pelos Gestores, **não há previsão para devolução dos valores retirados pelos mesmos.**

Nessa toada, quanto a substancial quantia de R\$ 5.354.289,00 registrada na “conta corrente pessoa jurídica”, entende-se a essencialidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas

as Empresas, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

No e-mail encaminhado em 25/10/2021, após a Reunião Periódica virtual realizada no mesmo dia, o montante do grupo “contas correntes” foi novamente abordado, no intuito de esclarecer a não apresentação das justificativas e providências solicitadas por esta Administração Judicial, após a afirmação feita pelo Sócio Neto em 22/03/2021.

Sobre isso, vale ressaltar as afirmações apresentadas pelo Sócio, conforme transcrição direta a seguir:

“Prezado Dr. Ygor, bom dia!

Gostaria, antes de tudo, me desculpar pelo atraso deste e-mail, pois na última sexta-feira, ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.

Prontamente convoquei uma videoconferência onde juntei meu sócio, a contabilidade e todos os funcionários do administrativo financeiro a fim de discutirmos a questão.

Acho importante ressaltar sobre algumas mudanças que já vínhamos adotando para melhorar e facilitar o acesso aos números, principalmente porque determinei a mudança de nosso regime tributário para lucro real, que como todos sabemos, é muito mais difícil de se fazer a apuração.

Para isto, houve a aquisição do software de ERP na nuvem para as duas empresas e também um ERP na nuvem. Acontece que estes softwares precisam ser implantados, e ao mesmo tempo que toda equipe ainda tem que continuar a fazer o dia a dia na mão.

Então, até que tenhamos os números certos da parte contábil para estes últimos dois meses, no primeiro momento, para posteriormente voltar ao ano de 2020, não

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

poderemos apresentar os reais valores das “TRANSAÇÕES ENTRE AS RECUPERANDAS”, como também, “AS RETIRADAS DOS SÓCIOS”.

Gostaria de poder contar com a colaboração de vocês e também informar que estamos indo ao extremo de nossos esforços afim de cumprirmos nossas obrigações de RECUPERANDAS, num momento de pandemia mundial onde nada é normal, onde estamos com toda nossa equipe trabalhando em home office além da escassez de mão de obra que estamos passando.

Desde já, agradeço a compreensão e iremos comunicando o nosso progresso.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.”

Do exposto, permanecem pendentes de formalização as transações contabilizadas nas “contas correntes” das Recuperandas, agravada pela informação de que os Demonstrativos Contábeis apresentados até o momento estavam inconsistentes, considerando a alegação do Sr. Neto de que “ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.”.

- **Ativo Não Circulante:** o grupo possuía apenas 1% dos seus ativos registrados a longo prazo, equivalentes a R\$ 119.077,00, não havendo alteração no montante em 2021.

O Ativo realizável a longo prazo era composto pelos subgrupos “créditos diversos” com o saldo de R\$ 31.124,00, referente aos títulos de capitalização mantidos pela **Agilis R2**, pelo “imobilizado” de R\$ 53.778,00, composto apenas pela rubrica “consórcio”, e pelas “despesas pré-operacionais” de R\$ 34.175,00.

No mais, o Grupo foi questionado quanto a ausência de registro dos bens móveis, equipamentos e outros ativos permanentes

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

utilizados pelas Empresas nas operações diárias, conforme identificado na Visita de Perícia Prévia realizada em 10/03/2020, e informou que os bens são de propriedade de terceiros e que estão apenas na posse da **Agilisgroup**.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, apresenta-se as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	out/2021	nov/2021	dez/2021
FORNECEDORES	- 8.863.232	- 8.816.342	- 8.779.894
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 51.664	- 56.204	- 56.184
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 27.818	- 34.642	- 22.029
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 45.172	- 47.965	- 53.468
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 6.090	- 9.486	- 14.220
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.396.937	- 1.418.482	- 1.439.317
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 34.175	- 34.175	- 34.175
ADIANTAMENTOS	- 41.739	- 41.739	- 41.739
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 114.381	- 114.381	- 114.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 5.454.114	- 5.479.534	- 5.537.254
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.035.321	- 16.052.948	- 16.092.660
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 3.099.288	- 3.096.392	- 3.096.392
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 83.016	- 83.016	- 83.016
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 999.040	- 999.040	- 999.040
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 4.184.205	- 4.181.309	- 4.181.309
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 600.000	- 600.000	- 600.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.558	32.558	32.558
RESULTADOS ACUMULADOS	10.255.983	10.255.983	10.255.983
PASSIVO TOTAL	- 10.530.985	- 10.545.717	- 10.585.428

De modo geral, houve diminuição inferior a 1% equivalente a R\$ 7.052,00 e saldo de **R\$ 10.530.985,00** no **Passivo** de outubro/2021. No mês de novembro/2021, a majoração foi inferior a 1%

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

equivalente a R\$ 14.732,00 em relação ao mês anterior com saldo de **R\$ 10.545.717,00**. Por fim, em dezembro/2021, a majoração foi de R\$ 39.711,00, ainda inferior a 1%, apurando o saldo total do passivo de **R\$ 10.585.428,00**. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

➤ **Fornecedores diversos:** houve acréscimo inferior a 1% no montante a pagar em outubro/2021, em virtude das apropriações de novos valores devidos terem superado os pagamentos realizados no período, alcançando o montante consolidado de R\$ 8.863.232,00. No mês de novembro/2021, o saldo da conta foi de R\$ 8.816.342 com redução de 1% em relação ao mês de outubro/2021, em complemento, no mês de dezembro/2021, ainda constou minoração no saldo inferior a 1%, com montante devido de R\$ 8.779.894,00.

Observou-se que na Empresa **Agilis Ciclo** a rubrica “outras contas a pagar” permaneceu com o saldo de R\$ 171.087,00, inalterado no período de outubro/2020 a dezembro/2021, assim como a conta “fornecedores de mercadorias” com saldo de R\$ 1.681,00 na **Agilis R2**, sendo que o motivo da estagnação dos valores foi questionado em 17/06/2021, mas não houve retorno do Grupo. Sendo necessário o questionamento novamente as Recuperandas.

Além disso, de forma consolidada no trimestre, os adimplementos realizados nos meses em análise totalizaram R\$ 237.793,00, abrangendo os pagamentos contabilizados nas rubricas “fornecedores de mercadorias” e “serviços tomados a pagar” em ambas as Entidades. A seguir estão demonstrados os valores que compuseram os “fornecedores diversos” no período de outubro a dezembro/2021:

FORNECEDORES	out/2021	nov/2021	dez/2021
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-171.087	-171.087	-171.087
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	-7.332.765	-7.295.040	-7.224.815
SERVIÇOS TOMADOS A PAGAR	-1.359.381	-1.350.215	-1.383.992
TOTAL	-8.863.233	-8.816.342	-8.779.895

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, destaca-se que os principais fornecedores das Recuperandas são Empresas de telecomunicações, tecnologias móveis e rastreadores como a Telefônica Brasil S.A e a Allcom Telecom Comércio e Serviços LTDA – ME, sendo esta última a parceira comercial mencionada no capítulo de abertura deste Relatório.

Segue abaixo, quadro com os principais fornecedores para o trimestre analisado:

PRINCIPAIS FORNECEDORES	out/2021	nov/2021	dez/2021
ALLCOM TELECOM C S LTDA ME	27.239	9.073	50.000
TIM CELULAR SA	13.908	13.636	13.185
BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO J	12.048	12.048	12.048
CLARO-NET	8.909	14.287	10.495
TOTAL	62.105	49.043	85.729

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** as obrigações trabalhistas referiam-se aos valores devidos de remunerações aos funcionários, dos Sócios, encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento no trimestre.

O valor a pagar em outubro/2021, era de R\$ 51.664,00, com minoração de 1% em relação ao mês anterior. No que tange ao mês de novembro/2021 o saldo era de R\$ 56.204,00, com o aumento de 9% se comparado ao mês de outubro/2021. Contudo, no mês de dezembro/2021, verifica-se regressão de R\$ 19,00, inferior a 1%, estando compostos pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	out/2021	nov/2021	dez/2021
SALÁRIOS A PAGAR	- 4.834	- 8.039	- 6.685
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	- 105	- 105	- 105
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 46.725	- 48.060	- 49.395
13º SALÁRIO A PAGAR	-	-	-
TOTAL	- 51.664	- 56.204	- 56.184

Importante destacar que os pagamentos do trimestre abordado, estão destacados no tópico “III.II Gastos com colaboradores”.

- **Provisão constituída e encargos:** o valor total das provisões era de R\$ 27.818,00 em outubro/2021, abrangendo as provisões de férias e 13º salário dos colaboradores, bem como os encargos sociais de INSS e FGTS incidentes sobre os provisionamentos, com elevação de 9% em relação ao mês anterior. No mês de novembro/2021, o acréscimo foi de 25% em relação ao mês de outubro/2021, devido ao aumento nas rubricas, de 13º salários e Férias. Em dezembro/2021, houve a diminuição em 36% se comparado ao mês anterior, devido à baixa das provisões de 13º Salário e encargos, conforme o pagamento realizado no mês.
- **Obrigações sociais a recolher:** Quanto as rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, no mês de outubro/2021, o saldo foi de R\$ 45.172,00, verifica-se a retração inferior a 1% em relação ao mês anterior. Em novembro/2021, o aumento foi de 6%, com saldo de R\$ 47.965,00 e no mês de dezembro/2021, o aumento foi de 11% em relação ao mês anterior, com saldo de R\$ 53.468,00. As informações serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** no mês de outubro/2021, o grupo apresentou saldo de R\$ 6.090,00 apresentando uma redução inferior a 1%. Em novembro/2021, o saldo apresentou um aumento em 56%, com o valor de R\$ 9.486,00. No último mês do trimestre, houve um acréscimo no montante de 50%, apurando o saldo de R\$ 14.220,00. As informações serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Impostos e contribuições a pagar:** em outubro/2021, o saldo acumulado a pagar era de R\$ 1.396.937,00, com aumento de 1% em comparação ao mês anterior. No mês de novembro/2021, o saldo foi de R\$ 1.418.482,00, registrando

aumento e 2% em relação ao mês de outubro/2021. Em dezembro/2021, houve o acréscimo de 1%, com saldo de R\$ 1.436.317,00. O valor do grupo é correspondente aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, sobre os serviços tomados e sobre a apuração do resultado, que serão tratados no Item VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** o grupo registra as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, com elevação inferior a 1%, no mês de outubro/2021 em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 5.454.114,00 ao final do mês em análise. No mês de novembro/2021, o aumento foi inferior a 1%, com saldo de R\$ 5.479.534,00. Ainda no trimestre, o mês de dezembro/2021 contou com o aumento de 1%, apurando o saldo de R\$ 5.537.254,00. Esse grupo tem contabilizado a contrapartida dos valores lançados na conta do Ativo com o mesmo nome, sendo que no passivo é demonstrado o valor devido da Empresa **R2** para a **Ciklo**.

Assim como informado no Item VII.I – Ativo, a necessidade de tais transações para suprir as carências financeiras da **Agilis R2** é compreensível, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

• **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 4.184.205,00 no mês de outubro/2021, se mantendo inalterado em comparação ao mês de setembro/2021. No mês de novembro/2021, houve diminuição inferior a 1% com decréscimo de R\$ 2.895,00 em comparação ao mês anterior. Mantendo o saldo para o mês de dezembro/2021.

➤ **Passivo tributário:** o grupo abrange os impostos e contribuições inscritos em dívida ativa na Recuperanda **Agilis Ciklo**, com saldo de R\$ 3.099.288,00 em outubro/2021. No mês de novembro/2021, houve o registro do pagamento de R\$ 2.895,00, onde o saldo apurado foi de R\$ 3.096.392,00. Ademais, em

dezembro/2021 o saldo permaneceu inalterado, assim, o valor apurado será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

➤ **Ajuste exercícios anteriores:** no mês de outubro/2021, houve o lançamento no valor de R\$ 28.931,00, com o histórico “VALOR REF. AJUSTE DE EXERCÍCIO”, porém, a contrapartida está diretamente contra a conta “banco Itaú SA”, sendo necessário o entendimento junto a **Agilis Ciklo**, o saldo final do grupo no trimestre foi apurado em R\$ 32.558,00.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 9.381.231,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 10.585.428,00** refere-se ao prejuízo de R\$ 1.204.197,00, acumulado na DRE no período de janeiro a dezembro/2021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido” consolidado, causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 30/10/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 21/12/2021:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I - AGILIS R2	8	R\$ 83.016,28	2%
III - AGILIS R2	5	R\$ 73.108,70	1%
III - AGILIS CIKLO	13	R\$ 4.824.350,57	96%
IV - AGILIS CIKLO	3	R\$ 27.988,00	1%
TOTAL	29	5.008.463,55	100%

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Acrescenta-se neste tópico que a diferença entre o total de créditos apresentado no quadro acima em relação ao subgrupo “passivo concursal” demonstrado no Balanço Patrimonial consolidado das Devedoras, refere-se ao crédito no valor de R\$ 3.924.861,88, em face da Telefônica Brasil S/A, que aguarda trâmites processuais específicos para sua inclusão, ou não, em definitivo no Quadro Geral de Credores das Recuperandas. Sendo necessário o questionamento para entender o posicionamento do tema.

Ademais, consigna-se neste ponto que o Plano de Recuperação Judicial proposto na Assembleia Geral de Credores realizada em 19/08/2021, foi rejeitado pelos credores presentes. Assim, a proposta agora depende da apreciação do Juízo recuperacional para o deslinde do caso.

Em 11/11/2021, foi apresentada a decisão de homologação do plano por “Crawn Down”, e a publicação foi realizada em 22/11/2021. Sendo assim, a partir desta data, as Recuperandas são obrigadas a cumprir os pagamentos conforme estipulado no plano. Ainda ocorreu nas mesmas datas marcadas, o encerramento da Recuperação Judicial, informada pelo Juiz, que foi retomada em 06/04/2022 e publicada a decisão em 11/04/2022.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de Pessoas Jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas sumarizaram **R\$ 4.550.348,00** em outubro/2021, aumento inferior a 1% se comparado ao mês anterior. Em relação ao mês de novembro/2021, o saldo apurado foi de **R\$ 4.575.186,00**, onde o acréscimo foi de 1% em vista o mês de outubro/2021. Por último, no mês de dezembro/2021, a

majoração se manteve em 1%, alcançando o saldo de **R\$ 4.606.258,00**, estando compostos pelas seguintes contas:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	out/2021	nov/2021	dez/2021
INSS A RECOLHER	- 44.759	- 46.664	- 50.070
FGTS A RECOLHER	- 413	- 1.301	- 3.397
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 45.172	- 47.965	- 53.468
ICMS A RECOLHER	- 2.636	- 2.636	- 2.636
ISS A RECOLHER	- 9.538	- 9.538	- 9.538
PIS A RECOLHER	- 49.576	- 53.473	- 57.179
COFINS A RECOLHER	- 229.320	- 247.267	- 264.336
IRPJ A RECOLHER	- 420.371	- 420.371	- 420.371
CSLL A RECOLHER	- 160.687	- 160.687	- 160.687
SIMPLES A RECOLHER	- 524.808	- 524.509	- 524.569
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.396.937	- 1.418.482	- 1.439.317
IRRF A PAGAR S/ SERVIÇOS - 1708	- 958	- 1.246	- 1.535
ISS RETIDO S/ SERVIÇOS TERCEIRO	- 134	- 144	- 143
PIS/COFINS/CSLL S/ SERVIÇOS - 5952	- 3.660	- 4.567	- 5.462
IRRF S/ FOLHA - 0561	- 1.261	- 3.451	- 7.000
IRRF A PAGAR S/ SERVIÇOS - 1708	- 19	- 19	- 19
PIS/COFINS/CSLL S/ SERVIÇOS - 5952	- 59	- 59	- 59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 6.090	- 9.486	- 14.220
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	- 2.861	- 2.861	- 2.861
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - PIS	- 140.951	- 140.951	- 140.951
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - COFINS	- 1.073.812	- 1.073.812	- 1.073.812
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - IRPJ	- 1.121.110	- 1.121.110	- 1.121.110
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - CSLL	- 420.418	- 417.522	- 417.522
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	- 342.998	- 342.998	- 342.998
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 3.099.288	- 3.096.392	- 3.096.392
TOTAL	- 4.550.348	- 4.575.186	- 4.606.258

Do montante devido no mês de outubro/2021, os encargos sociais representavam 1% do total com o valor de R\$ 45.172,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 4.505.176,00, de maneira que equivaliam a 99% do montante dos débitos. Para o mês de novembro/2021, a dívida com encargos sociais representava 1% no valor de R\$ 47.965,00, e o restante das obrigações sumarizava R\$ 4.527.221,00 correspondente a 99% do total da dívida. A mesma situação permaneceu em dezembro/2021, onde 1% da dívida era correspondente aos encargos sociais no montante de R\$ 53.468,00, e as obrigações fiscais de curto e longo prazo com o saldo de R\$ 4.552.790,00, era 99% da dívida total.

➤ **Encargos e contribuições sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo “INSS a recolher” e pelo “FGTS a recolher”, sendo que os encargos sociais são integralmente devidos pela Recuperanda **Agilis R2**. No mês de outubro/2021, a rubrica “INSS a recolher” apurou o valor de R\$ 44.759,00 com redução inferior a 1% e o “FGTS a recolher” apresentou redução no saldo de 7% em relação ao mês anterior, com montante de R\$ 413,00. Para o mês de novembro/2021, o aumento para o “INSS a recolher” foi de 4%, com saldo de R\$ 46.664,00 e a rubrica “FGTS a recolher” obteve aumento superior a 100%, com saldo de R\$ 1.301,00. Ainda no trimestre, no mês de dezembro/2021, o aumento do “INSS a recolher” foi de 7%, com saldo final de R\$ 50.070,00, e na conta “FGTS a recolher”, o aumento foi novamente superior a 100%, alcançando o valor de R\$ 3.397,00.

Quanto aos pagamentos, segundo os relatórios razões contábeis no trimestre, em outubro/2021 houve a quitação de R\$ 1.706,00 referente ao INSS sobre a Folha de Pagamento do mês 09/2021, e o adimplemento de FGTS na quantia de R\$ 1.203,00, referente ao Fundo apurado sobre a Folha de setembro/2021. No mês de novembro/2021, apenas a rubrica de “FGTS a recolher” apresentou quitação, no valor de R\$ 1.174,00 referente 10/2021. O mês de dezembro/2021, não apresentou pagamentos nas rubricas do grupo, mas demonstrou novas apropriações a serem quitadas.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** referem-se aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento mensal e sobre a apuração do Lucro Real no encerramento do período da **Agilis Ciclo**, bem como ao Simples Nacional devido pela **Agilis R2**, totalizando R\$ 1.396.937,00 em outubro/2021. No mês de novembro/2021, o montante apurado foi de R\$ 1.418.482,00 com aumento de 2% em relação ao mês anterior. Para o mês de dezembro/2021 o aumento foi de 1% em relação a novembro/2021 com saldo de R\$ 1.439.317,00, a seguir, a abertura das rubricas do grupo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a) ICMS a recolher: no mês de outubro/2021, houve a compensação de R\$ 1.285,00 no mesmo montante na apropriação do imposto incidente sobre as vendas de rastreadores no mês em análise, restando o saldo a pagar de R\$ 2.636,00. Em novembro/2021, o valor da compensação e apropriação eram equivalentes, sendo em R\$ 113,00. O mesmo ocorreu para o mês de dezembro/2021 onde a apropriação e compensação eram de valores iguais, em R\$ 520,00. Frisa-se que resta um saldo pendente na monta de R\$ 2.636,00, no qual, o valor em aberto segue inadimplente desde o mês de maio/2021, sendo necessário buscar maiores esclarecimentos junto ao Grupo.

b) PIS a recolher: com majoração de 9% em relação a setembro/2021, a conta totalizou R\$ 49.576,00, em outubro/2021, tendo em vista que a compensação na quantia de R\$ 224,00, foi inferior aos novos valores apropriados no período em R\$ 4.199,00. Em novembro/2021, o valor compensado no mês foi de R\$ 117,00 e a apropriação do referido mês foi de R\$ 4.014,00, sendo responsável pelo aumento em 8% se comparado a outubro/2021. A mesma situação se repete no mês de dezembro/2021, onde a compensação efetuada no mês em R\$ 215,00, é inferior a apropriação no mês de R\$ 3.921,00. No mais, parte do montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão sobre o faturamento do mês em análise.

c) COFINS a recolher: no mês de outubro/2021, houve o aumento de 9% em relação ao mês anterior, com compensação no valor de R\$ 1.031,00 e apropriação no mês de R\$ 19.341,00, totalizando R\$ 229.320,00. Para o mês de novembro/2021, a majoração foi equivalente a 8%, havendo o registro de compensação na quantia de R\$ 541,00 e apropriação mensal de R\$ 18.488,00. O mês de dezembro/2021, apresentou acréscimo de 7% em relação a novembro/2021, onde a compensação refletiu o valor de R\$ 991,00 e as apropriações no valor de R\$ 18.061,00. Assim como observado na rubrica "PIS a recolher", parte do montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão do mês em análise.

d) Simples a recolher: montante devido em outubro/2021 foi de R\$ 524.808,00, referente ao valor de R\$ 144,00 apurado sobre o faturamento da **Agilis R2**, o mês não registrou pagamento na rubrica. Em novembro/2021, houve diminuição inferior a 1%, devido ao pagamento efetuado de R\$ 360,00 ser inferior ao valor apurado no mês de R\$ 60,00. Para o mês de dezembro/2021, a conta apresentou apenas a apropriação mensal no valor de R\$ 60,00.

e) ISS a recolher, IRPJ a recolher e CSLL a recolher: As contas não apresentaram movimentações no trimestre, mantendo o saldo de R\$ 9.538,00 para o "ISS", R\$ 420.371,00 na conta "IRPJ" e R\$ 160.678,00 na rubrica "CSLL".

➤ **Obrigações tributárias retida a pagar:** o grupo apresenta os impostos e contribuição retidos na fonte, no mês de outubro/2021 o saldo apresentou decréscimo inferior a 1%, com total de R\$ 6.090,00. No mês de novembro/2021, houve aumento de 56% no saldo total, apurando o valor de R\$ 9.486,00. Em dezembro/2021, a majoração foi de 50%, apresentando um saldo final de R\$ 14.220,00. Segue abaixo, abertura por rubrica do grupo:

a) IRRF a pagar s/ serviços – 1708: no mês de outubro/2021, a rubrica apresentou pagamentos em R\$ 289,00, as apropriações no mês foram de R\$ 274,00, com saldo total de R\$ 977,00. Para o mês de novembro/2021, houve um aumento de 30% em relação ao mês anterior apurando um saldo de R\$ 1.266,00, a rubrica não apresentou pagamentos, apenas as apropriações em R\$ 289,00. No mês de dezembro/2021, semelhantemente ao mês anterior, não apresentou pagamentos, apenas novas apropriações no valor de R\$ 289,00 e com majoração em 23%, apurando o saldo de R\$ 1.554,00.

b) ISS retido s/ serviços terceiro: a conta apresentou em outubro/2021 o saldo de R\$ 134,00, demonstrando pagamento de R\$ 5,00 e novas apropriações de R\$ 16,00, ocasionando assim, um aumento de 9% em relação ao mês anterior. Para o mês de novembro/2021, não foi apresentado pagamento, apenas o reconhecimento de novos valores a pagar em R\$ 10,00, onde o saldo

final da conta era de R\$ 144,00. Em dezembro/2021, houve pagamento no valor de R\$ 11,00 e novas apropriações em R\$ 10,00, com saldo de R\$ 143,00.

c) PIS/COFINS/CSLL s/ serviços – 5952: no mês de outubro/2021, a rubrica apresentou o valor de R\$ 3.719,00, ocorrendo aumento de 1% em relação ao mês anterior, em razão do pagamento de R\$ 895,00 e novas apropriações de R\$ 937,00. Para o mês de novembro/2021, houve aumento de 24%, apenas apresentou apropriação no mês em R\$ 907,00, com saldo total de R\$ 4.626,00. No mês de dezembro/2021, houve aumento de 19%, em similaridade ao mês anterior, não apresentou pagamentos, apenas as apropriações no valor de R\$ 895,00, apurando um saldo de R\$ 5.521,00.

d) IRRF s/ folha – 0561: a conta apresentou no mês de outubro/2021 o saldo de R\$ 1.261,00, uma redução de 5% em comparação a setembro/2021, com pagamentos realizados em R\$ 1.333,00 referente a 09/2021, e apropriação no mês de R\$ 1.261,00. Em novembro/2021, houve acréscimo superior a 100%, onde apresentou apenas a apropriação mensal, no valor de R\$ 2.190,00. Quanto ao mês de dezembro/2021, a rubrica replicou o ocorrido em novembro/2021, demonstrando aumento superior a 100%, e apresentando o saldo de R\$ 7.000,00, devido ao reconhecimento “IRRF s/ Folha” mais “IRRF s/ 13º salário” em R\$ 3.550,00.

➤ **Dívida tributária – longo prazo:** os débitos fiscais exigíveis a longo prazo, que se referem aos valores inscritos na Dívida Ativa da União, totalizaram R\$ 3.102.149,00 em outubro/2021, não havendo alteração em relação ao mês anterior. No mês de novembro/2021, houve pagamento da rubrica “Inscrito na dívida ativa - CSLL” no valor de R\$ 2.895,00, apurando assim, o saldo no mês de R\$ 3.099.253,00. No mês de dezembro/2021, o saldo se manteve inalterado em comparação a novembro/2021.

Em complemento, segue o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre:

São Paulo

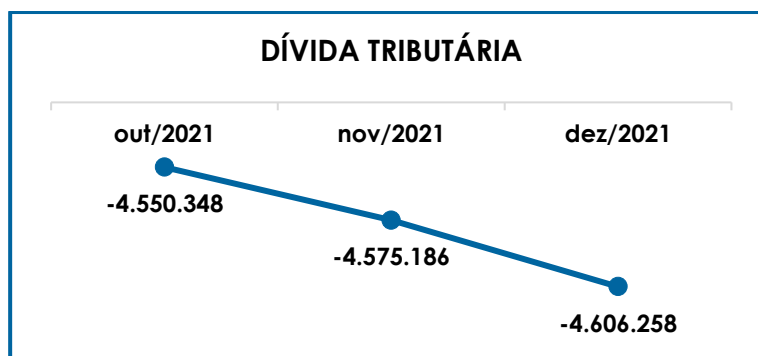
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, ao compararmos o montante consolidado de R\$ 3.828.629,00 devido ao Fisco na data do pedido de Recuperação Judicial em 09/03/2020, constata-se a evolução da dívida tributária no montante de 20% em dezembro/2021, equivalente a R\$ 777.629,00.

Nessa toada, foi solicitada a apresentação do planejamento para equalização do passivo tributário das Devedoras, de forma que seja possível acompanhar as ações imediatas e futuras para efetivação de parcelamentos, acordos de quitação, dentre outras medidas que se façam necessárias perante o total de débitos junto ao Fisco. O referido pedido foi feito por esta Auxiliar do Juízo em 18/05/2021, e reiterado por diversas vezes, além de ter sido abordado nas Reuniões periódicas realizadas em 09/06, 18/08 e 25/10/2021, mas não houve retorno até o momento.

Ainda, evidencia-se o fato de que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, caso este seja homologado pelo Juízo. Logo, é necessário e esperado que a **Agilisgroup** adote estratégias específicas para gerir as dívidas tributárias.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	out/2021	nov/2021	dez/2021	ACUM. ANUAL
VENDAS DE MERCADORIAS	12.316	1.620	5.516	519.251
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	243.452	241.763	232.643	3.064.691
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.406	1.840	2.073	87.965
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	258.174	245.223	240.232	3.671.907
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 24.969	- 22.676	- 22.562	- 397.716
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 24.969	- 22.676	- 22.562	- 397.716
RECEITA LÍQUIDA	233.205	222.547	217.670	3.274.191
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90%	91%	91%	89%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 4.495	-	- 3.277	- 245.131
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	228.711	222.547	214.393	3.029.060
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	89%	91%	89%	82%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 16.222	- 13.450	- 22.467	- 417.896
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 16.345	- 24.330	- 50.678	- 451.173
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 95.323	- 28.150	- 65.170	- 3.068.848
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 1.411	- 2.638	- 2.345	- 40.804
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 64	-	- 180.965
OUTRAS DESPESAS	- 2.006	-	- 4.491	- 26.079
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	97.403	153.916	69.242	- 1.156.705
RECEITAS FINANCEIRAS	1	16	0	2.191
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	784
DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.350	- 2.360	- 1.877	- 50.467

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	95.054	151.572	67.365	-	1.204.197
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	95.054	151.572	67.365	-	1.204.197

O resultado apurado pela **Agilisgroup** no mês de outubro/2021, foi o lucro contábil de **R\$ 95.054,00**, com reversão do saldo negativo apurado em setembro/2021. No mês de novembro/2021, houve aumento em 59% se comparado ao mês anterior, apresentando um saldo positivo de **R\$ 151.572,00**. Em dezembro/2021 o saldo ainda continuou positivo, porém apresentou queda de 56% em relação a novembro/2021, atingindo o montante de **R\$ 67.365,00**. Mesmo com o trimestre apresentando resultados favoráveis, conforme demonstrado na tabela acima, o saldo acumulado no ano de 2021, configurou um prejuízo acumulado de **R\$ 1.204.197,00**.

Neste ponto, ressalta-se que existe uma divergência entre o prejuízo acumulado no ano corrente entre a soma dos resultados apresentados nas Demonstrações de Resultado a cada mês, em relação aos Balancetes contábeis disponibilizados pelas Devedoras, tendo em vista que estes últimos sofreram ajustes de saldos em períodos anteriores, conforme detalhado no parágrafo de abertura do presente Relatório, ensejando divergências e variações em relação as quantias consignadas no RMA anterior.

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada foi de R\$ 258.174,00, em outubro/2021, com minoração de 9% em relação ao mês anterior. Para o mês de novembro/2021, a diminuição foi de 5% em comparação a outubro/2021, com saldo de R\$ 245.223,00. No mês de dezembro/2021, o montante apurado foi de 240.232,00, com uma redução de 2% comparado ao mês anterior.

As receitas com prestação de serviço somaram a quantia de R\$ 245.858,00, e as vendas de produtos totalizaram R\$ 12.316,00, compondo as receitas operacionais auferidas no mês de outubro/2021. No mês de novembro/2021, a somatórias foram de R\$ 243.603,00 com as receitas com prestação de serviço e R\$ 1.620,00 referente as vendas de mercadorias. Para o

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mês de dezembro/2021, as receitas com prestação de serviço somaram R\$ 234.716,00, e as receitas com vendas de produtos, auferiram o montante de R\$ 5.516,00.

Conforme informado pelo Grupo, as mercadorias vendidas referem-se a rastreadores de veículos que comportam um dos serviços de tecnologia prestados pelas Recuperandas, fazendo parte do novo portfólio de tecnologias ofertadas pela **Agilisgroup**.

➤ **Deduções da receita bruta:** em outubro/2021, as deduções alcançaram a quantia de R\$ 24.969,00, registrando o decréscimo de 27% em relação ao mês anterior. No mês de novembro/2021, houve redução de 9% no saldo, sendo apurado o valor de R\$ 22.676,00. Para o mês de dezembro/2021, acompanhando os outros meses, houve redução de 1% e saldo constituído em R\$ 22.562,00.

Após abatimento das deduções sobre o faturamento bruto, o total de receitas líquidas era de R\$ 233.205,00 ao final do mês de outubro/2021. Para o mês de novembro/2021, o saldo apurado das receitas líquidas, foi de R\$ 222.547,00. No mês de dezembro/2021, o valor das receitas líquidas após deduções era de R\$ 217.670,00. Esses eram os totais no trimestre analisado disponíveis para subsidiar os custos e despesas.

As principais variações ocorreram nas rubricas "ISS" e "ICMS s/ vendas", ressaltando que a **Agilis Ciklo** é tributada com base no Lucro Real e **Agilis R2** é optante pelo Simples Nacional, e que o Demonstrativo acima consolida as informações de ambas as Empresas.

➤ **Custos:** com a inserção da venda de mercadorias além da prestação de serviços, o Grupo passou a contabilizar os custos incorridos na comercialização dos rastreadores a partir de setembro/2020.

Em outubro/2021, os “custos” totalizaram R\$ 4.495,00, registrando uma redução de 82% em relação ao valor apurado no mês anterior, em decorrência da diminuição nas compras de mercadorias conforme verificado pelos demonstrativos contábeis. No mês de novembro/2021, a redução foi de 100% em comparação ao mês anterior, por não ter registro de compras de mercadorias. No mês de dezembro/2021, houve o registro de movimentação na conta, com aumento superior a 100% e saldo final de R\$ 3.277,00.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com água, energia elétrica, aluguel, e outros itens essenciais para o funcionamento das Empresas.

O grupo de contas totalizou R\$ 16.222,00, no mês de outubro/2021, com minoração de 83% se comparado ao mês de setembro/2021, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “despesas diversas” (R\$ 8.203,00), “aluguel e condomínio” (2.864,00) e “assistência contábil” (R\$ 2.790,00). Para o mês de novembro/2021, a minoração de 17% contribuiu para o saldo de R\$ 13.450,00, com as variações principais em “correios e malotes” (5.597,00) e “aluguel e condomínio” (5.255,00). No mês de dezembro/2021, houve aumento em 67%, comparado ao mês de novembro/2021, com as principais variações sendo “aluguel e condomínio” (10.325,00), “despesas diversas” (R\$ 6.804,00) e “assistência contábil” (R\$ 2.790,00).

Sobre os valores contabilizados como “despesas diversas” pelas Recuperandas, foi solicitada a apresentação dos gastos que compuseram estas despesas desde dezembro/2020, até o presente momento, em virtude da grande movimentação na rubrica neste período. **Entretanto, até o encerramento do presente Relatório, mesmo com a solicitação reiterada por diversas vezes por e-mail e nas Reuniões Periódicas realizada em 2021, nada foi apresentado.**

Em complemento, destaca-se que as “despesas diversas” acumulada em R\$ 112.938,00 no ano corrente, abrangeu, na maior parte, valores de reembolsos de despesas empresariais e que foram pagas pelos Sócios.

➤ **Despesa direta com pessoal e despesa com encargos sociais:** auferiu redução de 46% e gasto total de R\$ 17.756,00 ao final de outubro/2021. Conforme citado no Item III.I – Colaboradores, a regressão nos gastos com pessoal ocorreu pela diminuição nas despesas com “assistência médica/odontológica”. No mês de novembro/2021, houve aumento de 52%, devido majoração nas rubricas “salários”, “indenizações trabalhistas”, “assistência médica/odontológica” e “FGTS”. Em complemento, no mês de dezembro/2021, observa-se aumento relevante em 97%, principalmente pela variação na conta “assistência médica/odontológica”.

Além disso, destaca-se que o valor apresentado no referido item é maior do que a quantia constante na “Folha de Pagamento”, considerando que na Demonstração do Resultado do Exercício o dispêndio com “pró-labore”, no valor bruto de R\$ 1.500,00, é considerado juntamente com as “despesas direta com pessoal” e resulta na divergência entre os montantes.

➤ **Despesa com prestadores de serviço:** no mês de outubro/2011, o grupo referia-se as contas “serviços de terceiros PJ” no total de R\$ 72.284,00, “locação de espaço” no valor de R\$ 2.006,00, e “serviços de terceiros operacional” no valor de R\$ 23.039,00, totalizando o montante do grupo de R\$ 97.329,00, apresentando um decréscimo de 69% em relação aos gastos operacionais apurados no mês anterior. Para o mês de novembro/2021, o grupo apresentou redução em 71%, com o saldo das contas “serviços de terceiros PJ” em R\$ 25.427,00 e “serviços de terceiros operacional” no valor de R\$ 2.723,00. No mês de dezembro/2021, houve majoração superior a 100%, principalmente pelo aumento significativo na rubrica “serviços de terceiros PJ” com saldo total de R\$

64.124,00, além das contas "locação de espaço" no valor de R\$ 4.441,00 e "serviços de terceiros operacional" no valor de R\$ 1.046,00.

Os serviços de terceiros PJ e os serviços operacionais compuseram os valores dispendidos com a contratação de Empresas e prestadores de serviços pessoa jurídica para a realização de vendas terceirizadas, além dos trabalhos contratados com as operadoras como Vivo/Telefônica, Net/Claro e Tim, que são aplicados diretamente no serviço prestado pela **Agilisgroup**.

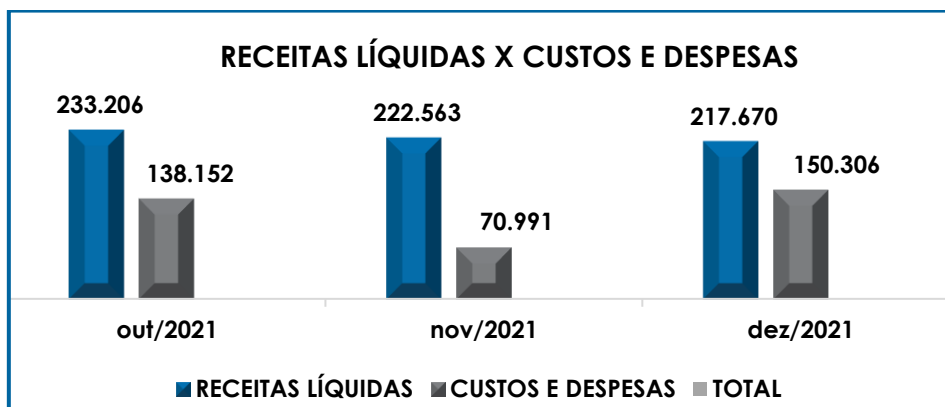
- **Despesas não operacionais:** no trimestre analisado, as Recuperandas registraram despesas não operacionais na quantia de R\$ 64,00, apenas no mês de novembro/2021, em virtude do lançamento "VALOR REF. PGTO ISS R2", sendo necessária a verificação com as Recuperandas referente tal lançamento.
- **Receitas financeiras:** no mês de outubro/2021, a conta "rendimento aplicação financeira" apresentou o saldo de R\$ 1,00, compondo o total das receitas financeiras no período. Em novembro/2021, demonstrou um aumento de R\$ 15,00 e por fim, no mês de dezembro/2021, a conta não registrou movimentação.
- **Despesas financeiras:** as despesas financeiras estavam integralmente compostas pela conta "despesas bancárias" no valor de R\$ 2.350,00 em outubro/2021, sendo a quantia de R\$ 1.695,00 de tarifas bancárias da **Agilis Ciclo** e R\$ 654,00 da **Agilis R2**. Para o mês de novembro/2021, o saldo para **Agilis Ciclo** era de R\$ 1.852,00 e para a **Agilis R2** o montante era de R\$ 508,00. Por fim, o mês de dezembro/2021 apresentou o saldo de R\$ 1.518,00 para **Agilis Ciclo** e R\$ 359,00 para **Agilis R2**.

Em complemento, segue o gráfico que representa o total das despesas em relação ao total das receitas no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado no gráfico, é importante que as Recuperandas mantenham as estratégias para alavancagem do faturamento e a manutenção dos custos e despesas, objetivando a melhora dos resultados e a apuração de lucro contábil nos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

Conforme informado anteriormente, a documentação entregue, foi parcial destacando-se que somente a folha de pagamento de novembro/2021 foi disponibilizada. Assim sendo, em novembro/2021, as Recuperandas contavam com um quadro de **4 colaboradores**, sendo que 3 (três) exerciam suas atividades normalmente e 1 (um) estava afastado na condição de aposentado por invalidez.

Os gastos com a folha de pagamento no mês de outubro/2021, totalizaram o montante de R\$ 17.756,00, sendo R\$ 16.345,00, correspondentes aos salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 1.411,00 referentes aos encargos sociais (FGTS). Para o mês de novembro/2021, o montante da Folha de Pagamento totalizou R\$ 26.967,00, sendo que R\$ 24.330,00 somaram os valores de salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 2.638,00 referiram-se aos encargos sociais. E no mês de dezembro/2021 o total da folha apresentou R\$ 53.023,00, onde o valor referente aos salários, férias,

dentre outros benefícios foi de R\$ 50.678,00 e o valor referente aos encargos foi de R\$ 2.345,00.

Quanto aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, de acordo com os dados apurados através dos lançamentos contábeis, os pagamentos no trimestre ocorreram da seguinte maneira, no mês de outubro/2021, verificou-se que no dia 06 de outubro, foi realizado pagamento referente ao salário de setembro/2021, na monta de R\$ 4.268,66 e no dia 20 de outubro/2021, foi pago a quantia de R\$ 5.532,63, referente ao adiantamento salarial de outubro/2021. Em relação ao mês de novembro/2021, em 05/11/2021 houve o pagamento de salários referente ao mês de outubro/2021 no valor de R\$ 4.833,93, além disso, o adiantamento de novembro/2021 na monta de R\$ 5.783,86, foi realizado em 19/11/2021.

Ademais, no mês de dezembro/2021 foi verificado os pagamentos nos dias 06, 08 e 22/12/2021 referente aos salários de novembro/2021 no montante de R\$ 8.038,79, também houve no dia 22/12/2021 pagamentos para adiantamento de salário referente dezembro/2021 no valor de R\$ 6.386,54 e pagamento de 13º Salário no montante de R\$ 5.562,66.

Sobre o **Pró-labore**, destaca-se o não pagamento da remuneração dos Sócios provisionada nos anos de 2020 e 2021, enquanto há registros de "retiradas da diretoria" em quantias vultosas pelos Administradores da **Agilisgroup**, sendo lançadas como créditos a receber que alcançaram o saldo final de **R\$ 3.081.811,00** no mês outubro/2021, **R\$ 3.095.194,00** no mês de novembro/2021, e por fim, no mês de dezembro/2021, o saldo alcançou o valor de **R\$ 3.115.194,00**, contabilizados no ativo circulante da **Agilis Ciclo e Agilis R2**.

Conforme detalhado no Item VII.I - Ativo, não há registros de baixa por pagamento, devolução ou outro meio de quitação e não há previsão de devolução dos valores conforme informados pelos Sócios das Recuperandas.

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre isso, a formalização das transações contabilizadas nas “contas correntes” das Recuperandas permanece pendente, agravada pela informação de que os demonstrativos contábeis apresentados a Administração Judicial estavam inconsistentes, considerando as alegações feitas pelo Sócio Neto no e-mail enviado em 22/03/2021, mencionando que “ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.”

Em resposta ao referido e-mail, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecer a afirmação sobre a inexatidão dos demonstrativos contábeis apresentados pelas Empresas, solicitando, reiteradamente, mais informações ao Sócio. Nas Reuniões periódicas realizadas após essa data, o tema foi novamente abordado e a necessidade de uma resposta do Grupo foi ressaltada, bem como por intermédio de contatos eletrônicos, porém não houve qualquer manifestação até a presente data.

O **EBITDA** apresentou lucro operacional de **R\$ 97.403,00** em outubro/2021, onde houve reversão no resultado negativo, em comparação ao mês de setembro/2021, em complemento, no mês de novembro/2021 houve o aumento de 58% se comparado ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 153.980,00**, no mais, o mês de dezembro/2021 exibiu uma redução de 55% em comparação ao mês de novembro/2021, apresentando o valor de **R\$ 69.242,00**.

Apesar da redução nas “receitas operacionais brutas” apresentadas no trimestre, as recuperandas apontaram a minoração nos custos e despesas, que de forma geral, contribuiu para a melhora no resultado operacional das Companhias, ainda que este tenha se mantido negativo, alcançando o prejuízo operacional acumulado de R\$ -975.740,00 em 2021.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca**, verifica-se progressão de R\$ 0,01 a cada mês no trimestre, findando dezembro/2021 com R\$ 0,58. Quanto a **Liquidez Geral**, nota-se majoração de R\$ 0,01 em novembro/2021 e estabilização no mês de dezembro/2021, dessa forma, as Recuperandas apresentaram indicadores insatisfatórios, comprovando que não dispunham de ativos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos no último trimestre de 2021.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ 7.046.547,00** em outubro/2021, **R\$ 6.897.870,00** em novembro/2021 e **R\$ 6.830.506,00** no mês de dezembro/2021, em virtude de o ativo circulante manter-se significativamente menor que o passivo circulante, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre "lucratividade x endividamento".

Ainda, considerando a informação de que não existe previsão para recebimento do crédito elencado no grupo "contas correntes" do ativo, foi analisado o cenário paralelo da lucratividade em relação ao endividamento desconsiderando o saldo deste grupo e de seu correspondente no passivo, uma vez que, pela ausência de previsão de realização, esses não têm um impacto real no patrimônio.

Em razão do elencado no parágrafo acima, foi apurado o resultado do CGL negativo de **R\$ 9.945.392,00** em outubro/2021, **R\$ 9.810.099,00** em novembro/2021 e **R\$ 9.762.735,00** no mês de dezembro/2021, observou-se que a situação econômico-financeira das Recuperandas se agrava e que a relação "fornecedores x clientes" apresenta uma considerável piora.

Outrossim, a **Disponibilidade Operacional** demonstrou o resultado negativo de **R\$ 8.313.826,00** em outubro/2021,

mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020. Em novembro/2021, o saldo foi de **R\$ 8.125.147,00** e no mês de dezembro/2021, o montante era de **R\$ 8.048.915,00**, em virtude da considerável diferença entre o saldo das “duplicatas a receber” e o valor devido aos “fornecedores”, demonstrando que as Devedoras não conseguem financiar seu ciclo operacional apenas com as receitas advindas das vendas de produtos e serviços.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** registrou o resultado insatisfatório de **R\$ 20.180.231,00** no mês de outubro/2021. Para o mês de novembro/2021, o saldo foi de **R\$ 20.216.367,00**. No último mês do trimestre analisado, o saldo **R\$ 20.259.559,00**, com destaque para a evolução da Dívida Ativa da **Agilisgroup**, abrangendo as obrigações de caráter não tributário.

De forma geral, os adimplementos e compensações realizados no período somaram R\$ 283.750,00, abrangendo os pagamentos aos fornecedores correntes, colaboradores, ex-funcionários, tributos e encargos sociais, representando apenas 1% do total do endividamento das Companhias de outubro a dezembro/2021.

O **Faturamento** consolidado de outubro/2021, foi de **R\$ 258.174,00**, apresentando um decréscimo de 9% em comparação ao mês de setembro/2021. No mês de novembro/2021, houve minoração de 5%, apresentando o montante de **R\$ 245.223,00** e Por fim, no mês de dezembro/2021, houve diminuição de 2% com saldo de **R\$ 240.232,00**, estando composto pelas receitas auferidas com a prestação de serviços e com a venda dos rastreadores.

Já no comparativo entre o total de receitas brutas acumuladas de janeiro a dezembro/2020, e o mesmo período no ano de 2021, verificou-se uma redução de 36% no ano corrente, indicando que as Empresas

se encontravam em uma situação econômico-financeira mais favorável em 2020.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 9.381.231,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 10.585.428,00** refere-se ao prejuízo de R\$ 1.204.197,00, acumulado na DRE no período de janeiro a dezembro/2021.

No que tange as contas patrimoniais, destaca-se a pendência de formalização das transações entre as Recuperandas e dos valores retirados pelos Sócios, conforme amplamente detalhado nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I - Ativo, ressaltando que os valores equivalem a 94% dos bens e direitos da Agilisgroup.

Para estes casos, aguarda-se a apreciação do juízo sobre o petitório desta Auxiliar, juntado nos autos recuperacionais, além de, paralelamente, existirem discussões administrativas com os Sócios e Advogados no intuito de verificar as medidas a serem aplicadas pela **Agilisgroup** nos casos em discussão.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.550.348,00** em outubro/2021, aumento inferior a 1% se comparado ao mês anterior. Em relação ao mês de novembro/2021, o saldo apurado foi de **R\$ 4.575.186,00**, onde o acréscimo foi de 1% tendo em vista o mês anterior. No mês de dezembro/2021, a majoração se manteve em 1%, alcançando o saldo de **R\$ 4.606.258,00** tendo em vista que as Recuperandas realizaram adimplementos parciais e compensações do montante devido ao Fisco no mês em análise, além de incorrerem, mensalmente, na apropriação de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado lucro contábil de **R\$ 95.054,00**, no mês de outubro/2021, com reversão do saldo negativo apurado em setembro/2021. No mês de novembro/2021, houve aumento em 59% se comparado ao mês anterior, apresentando um saldo positivo de **R\$ 151.572,00**. No entanto, em dezembro/2021 o saldo ainda continuou positivo, porém apresentou queda de 56% em relação a novembro/2021, o saldo findou em **R\$ 67.365,00**. Mesmo com o trimestre apresentando resultados favoráveis, conforme demonstrado na tabela acima, o saldo acumulado no ano de 2021, configurou um prejuízo acumulado **R\$ 1.204.197,00**.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, promover a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Em paralelo e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, conforme solicitado por esta Administração Judicial e sobre o qual aguarda-se retorno, uma vez que estes valores não fazem parte dos créditos que serão abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, reitera-se o mencionado no parágrafo de abertura do presente Relatório acerca dos ajustes nos Demonstrativos Contábeis referentes aos meses de julho a setembro/2021, realizados pelas Recuperandas após seu envio a esta Administradora Judicial, que resultaram

em divergências e variações significativas em relação aos valores consignados no Relatório Mensal anterior.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Empresa mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de outubro a dezembro/2021, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 31 de agosto de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571